

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 62ª sessão ordinária
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600052-47.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: Cícero Dantas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Avio Mozar Jose Ferraz de Novaes

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (COMISSAO PROVISORIA CICERO DANTAS)

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991A

AGRAVADO: JOSE BRONIQUEI SANTOS SILVA

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE - OAB/BA28554

AGRAVADO: RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600330-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: ALDO QUEIROZ BATISTA

INTERESSADO: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808A

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

EMBARGADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600027-74.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: Livramento de Nossa Senhora - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA63362

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRENTE: RAFAEL CORREIA MEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA63362

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

INTERESSADO: PERFIL CONSULTORIA E ESTATISTICA EIRELI

ADVOGADO: MARCELO MODESTO SOTERO - OAB/BA45259

RECORRENTE: AECIO CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA63362

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRENTE: DIEGO GEORGE DA CRUZ SANTOS

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA63362

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRENTE: JOSE RAMOS SILVA

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA63362

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA0022263A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO CONHECER DO RECURSO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou o Juiz Pedro Rogério Castro Godinho pela celeridade no julgamento do processo nº 0600027-74.2020, que tramitou neste Tribunal por 26 dias, cumprindo assim a Meta 1 do CNJ. - Dando seguimento, o Presidente propôs Moção de Pesar em razão do falecimento do Doutor Elsimar Coutinho, vítima de complicações advindas da COVID-19. Expressou seus sentimentos à família do ilustre profissional, ressaltando tratar-se de médico e pesquisador baiano de renome internacional, com atuação em importantes atividades ligadas à área social, e ao tema da reprodução humana, sendo reconhecido por exercer um valioso trabalho de orientação ao público alvo dessa matéria. - Associaram-se à Moção de Pesar os demais Membros da Corte e o Procurador Eleitoral. - **"Aprovou-se, à unanimidade, a Moção de Pesar determinando-se fossem feitas comunicações à família enlutada e ao CREMEB**

do Estado da Bahia". - Na sequência, o Presidente aludiu à sua participação, no dia seguinte, às 14h, da cerimônia de premiação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, em que este Regional galgou o primeiro lugar, dentre os 93 Tribunais avaliados, na satisfação dos requisitos instituídos quanto à matéria pelo Conselho Nacional de Justiça. Salientou que a honraria engrandece o trabalho dos magistrados, Ministério Público, servidores e colaboradores, colocando em destaque, assim, o nome da Bahia e da família do Judiciário baiano. - Com a palavra, o Desembargador Roberto Frank antecipou-se às congratulações dirigidas ao Presidente, aludindo à sua valiosa gestão à frente do órgão, capaz de orientar e conduzir as ações necessárias à elevação deste Regional a um patamar de excelência na prestação de serviços judiciais e administrativos à população. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

Des. Jatahy Júnior

PRESIDENTE

imprimir